



**ESTADO DO ACRE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE**

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220  
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

**PARECER Nº** 8/2026/FUNDHACRE - DEPOL/FUNDHACRE - DIREXEC  
**PROCESSO Nº** 0039.013802.00158/2025-05  
**INTERESSADO:** COMPLEXO LOGÍSTICO  
**ASSUNTO:** PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 064/2026 - COMPRASGOV Nº 90064/2026

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente Parecer Técnico em resposta ao **Memorando nº 715/2026 (SEI nº 0019996021)**, referente à análise da proposta de preços apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2026 – Compras.gov nº 90064/2026, cujo objeto trata da contratação de serviços de manutenção do grupo geradores, em conformidade com o Edital, especialmente o subitem 10.3.

Após análise da documentação apresentada (SEI nº 0019983530), verifica-se que a empresa **JING SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA** atendeu às especificações técnicas exigidas pela Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE.

Ressalta-se que a empresa apresentou declaração formal de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades locais para execução do objeto, em conformidade com o Termo de Referência nº 53/2026/FUNDHACRE – DEPOL, subitem 22.13.

Diante do exposto, esta unidade técnica manifesta-se pela CONFORMIDADE da proposta apresentada pela empresa **JING SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, por atender às exigências técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Por fim, ressalta-se que a eficácia da futura contratação fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios de vínculo e residência da equipe técnica no município de Rio Branco/AC, conforme previsto no subitem 24.11 do Edital, a serem apresentados no ato da assinatura do instrumento contratual, conforme facultado pela Administração.

Atenciosamente

**Gustavo Henrique M. da S. Oliveira**

Chefe do Complexo Logístico - Fundhacre

Portaria Presidência nº 29 de 02 de Maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE MORAES DA SILVA OLIVEIRA, Cargo Comissionado**, em 10/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020280794** e o código CRC **6E990152**.

